



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2020

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 06/03/2020 a 06/04/2020

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA.”

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Boa Vista das Missões nos dias 06, 07 e 08 de março de 2020, em virtude do Falecimento da Sra. **CLENI DE AZEVEDO DUARTE**, servidora pública municipal inativa e esposa do servidor Antônio Carlos Duarte.

Parágrafo Único- Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal na tarde do dia 06/03/2020 em virtude do Falecimento da Sra. Cleni de Azevedo Duarte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de março de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.